



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO I – Relação de serviços licitados e modelo de proposta de preço

Proposta de preços

À

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Referente: **PREGÃO N.º. 012/2022**
PROCESSO N.º. 053/2022

Proponente:

Firma:

CNPJ:

Inscrição:

Estadual:

Endereço:

Cidade: _____ Estado:

Fone:

Responsável:

RG:

CPF:

1. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte de dos trabalhadores, estudantes e munícipes de Nova Canaã Paulista a Santa Fé do Sul, conforme descrições deste anexo.

2. Especificação

a) Itinerário

Segunda à Sexta Feira

Horário 06horas15min e retorno 12horas25min

Nova Canaã Paulista - Santa Fé do Sul/SP (**ida**)

Santa Fé do Sul - Nova Canaã Paulista/SP (**volta**)

Linha: Nova Canaã Paulista – Socimbra – Santa Fé do Sul (Cervo – COC – ETEC – Objetivo – Retorno)

Pontos e horários

Locais e horários determinados pela administração

Período: 12 (doze) meses, ou seja, aproximadamente 264 (duzentos e sessenta e quatro dias).

Os valores pagos serão conforme os dias trabalhados.

b) Veículos

Os veículos utilizados na prestação de serviços deverão:

- ✓ apresentar bom estado de conservação e funcionamento;
- ✓ manter os documentos em ordem;
- ✓ manter em funcionamento todos equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

c) Funcionários

O motorista deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

- ✓ estar devidamente habilitado;
- ✓ apresentar-se devidamente trajado e asseado;
- ✓ portar rádio de comunicação ou telefone celular para comunicar qualquer anormalidade;
- ✓ prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- ✓ contatar regularmente o responsável pelo setor, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços;
- ✓ o motorista deverá permanecer no veículo durante todo o período de operação zelando pela vigilância e segurança dos trabalhadores transportados;
- ✓ poderá haver substituição do motorista, mediante prévia anuência e autorização expressa da Contratante;
- ✓ os requisitos referentes ao motorista serão exigidos somente no momento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

Proposta de Preços

PROCESSO Nº 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Identificação da licitante

Nome da licitante:	CNPJ:
Endereço:	
Nome para contato:	Telefone:
e-mail:	

Preços Propostos conforme Anexo I

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Diário	Valor Mensal
01	264	dias	Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte de dos trabalhadores, estudantes e munícipes de Nova Canaã Paulista a Santa Fé do Sul, conforme descrições deste anexo.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					

Informações Complementares

Prazo de Validade da Proposta	
Prazo da Execução	
Condições de Pagamento	
Banco/Agência/Conta	
e-mail institucional	
e-mail pessoal	

....., de de 2022.

A proposta de preços não poderá ultrapassar o estimativo apurado pela administração, isto é, aproximadamente R\$ 86.666,66 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Carimbo CNPJ

Nome: _____
RG: _____
Carg: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO II

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

D E C L A R A Ç Ã O

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

A empresa _____ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de NOVA CANAÃ PAULISTA – SP que atende a todas as condições de habilitação no Processo Licitatório nº. 053/2022, Edital de Pregão nº. 012/2022.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO III

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

(NOME DA EMPRESA), CNPJ
ou CIC no., sediada (endereço completo)
....., declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso
XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra,
acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão Presencial nº 012/2022,
como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de NOVA
CANAÃ PAULISTA – SP.

....., .. de de 2022.

Representante Legal da Firma



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO IV

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ
ou CIC no., sediada (endereço completo)
....., declara, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do
Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e
informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

..... -, de de 2022.

nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO V

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ
ou CIC no., sediada (endereço completo)
....., declaramos para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, que não haver
fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a
Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

....., de de 2022.

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO VI

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A _____ (nome da empresa), vem através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega dos serviços licitados no prazos e quantidades estabelecidas no presente Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.
Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

**ANEXO VII
RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL
PROCESSO Nº. 053/2022
PREGAO PRESENCIAL Nº. 012/2022**

Razão Social: _____
CNPJ/CPF Nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para Contato: _____

Recebemos Cópia do Instrumento Convocatório da Licitação acima identificada.

Local: _____ - _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo CNPJ/CPF

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa/Pessoa Física, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do **Edital** e remeter ao Setor de Licitações por meio do **fax (17) 3681 8000**.

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

..... – SP, .. de de 2022.

.....
Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO VIII

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e no Pregão Presencial nº 012/2022, realizado na prefeitura Municipal de NOVA CANAÃ PAULISTA.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um “X”, ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ _____, com sede a _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, telefone _____, neste ato representado por seu procurador, o Senhor _____, RG: _____ e CPF: _____, em atendimento as disposições do Edital **Pregão Presencial nº. 012/2022** DECLARA para fins no disposto do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, que a proponente não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ainda, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local, _____ de _____ de 2022

(Nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO X – TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022

PROCESSO Nº. 053/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte de dos trabalhadores, estudantes e munícipes de Nova Canaã Paulista a Santa Fé do Sul, conforme descrições deste anexo;

A _____, por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº. _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todo os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Local, _____ de _____ de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO XI – MINUTA DE CONTRATO MINUTA - CONTRATO Nº ____/2022 PROCESSO Nº 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Por este instrumento, à **Prefeitura do Município de Nova Canaã Paulista**, com sede à Rua Oito, 650, Centro, CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Senhora Thais Crista Costa Moreira, CPF xxx.xxx.xxx-xx e RG xx.xxx.xxx-x SSP/SP, doravante denominada simplesmente Contratante e de outro lado a empresa (pessoa jurídica – qualificação completa), neste ato representada pelo (sócio/procurador), Senhor Xxxxx, CPF xxx.xxx.xxx-xx e RG xx.xxx.xxx-x SSP/SP, doravante denominado(a) simplesmente Contratada, tem entre si, justo e contratado, a prestação de serviços com fornecimento de peças, referente ao Pregão Presencial nº 012/2022, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:-

I - OBJETO

1.1 Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte de dos trabalhadores, estudantes e munícipes de Nova Canaã Paulista a Santa Fé do Sul, conforme descrições deste anexo.

II - VALOR

2.1 O valor total do referido contrato será de R\$ (.....), sendo o valor diário de R\$ (.....), conforme proposta e negociação apresentada pela empresa.

2.2 A CONTRATADA deverá apresentar relatório mensal dos dias rodados referente à rota conforme anexo I do Edital.

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até trinta dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente empenhada.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em dez dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será efetuado através de cheque nominal à empresa ou crédito em conta corrente em nome da empresa, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, sendo vedado à Contratada emitir boleto bancário, bem como negociar seus créditos com terceiros.

IV - DO PRAZO DO CONTRATO

4.1 O presente Contrato terá vigência de doze meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.

V - DO CRÉDITO

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2022 e oportunamente consignadas no exercício 2022:

02 04 00 – Administração

04 122 0041 2009 0000 – Manutenção da Administração

33903900 – Outros Serviços de Terceiros

Ficha 033

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados, após verificar a regularidade fiscal da empresa.

6.2A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

- 6.3A Contratante, reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.
- 6.4A Contratante reserva-se no direito de exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.
- 6.5A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato, executem o objeto licitado.
- 6.6A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Contratada.

VII - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRADA

- 7.1A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (**vinte e cinco por cento**), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8666/93 e suas alterações.
- 7.2A execução do objeto deverá obedecer aos padrões apresentados na proposta de preço.
- 7.3A Contratada obrigará-se a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.
- 7.4A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.
- 7.5A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.
- 7.6A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 7.7A Contratada se obriga a arcar com todas as despesas referentes ao fornecimento dos materiais, desde o transporte, como também, todos os tributos.
- 7.8A Contratada se obriga a adequar-se à execução deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.
- 7.9 Certificado ou registro de curso de capacitação de condutores de veículo de transporte coletivo de passageiros (em validade).
<http://www.detran.sp.gov.br/wps/portal/portaldetran/cidadao/educacao/fichaservico/EspecializacaoTransporteColetivoPassageiros>

VIII - DAS PRERROGATIVAS

- 8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Art. 58 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

IX - DAS ALTERAÇÕES

- 9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

X - DA VINCULAÇÃO

- 10.1 O presente Contrato está vinculado ao Processo de Licitação nº 053/2022 e modalidade Pregão Presencial nº 012/2022.

XI - DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL

- 11.1 No caso de alteração deverá ser observado que as Cláusulas econômico-financeiras do Contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual observando o disposto nos § 1º e 2º do Art. 58 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

XII - DA EXECUÇÃO

- 12.1 Objeto deste contrato deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do **Anexo I**, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto do contrato.
- 12.2 A execução dos serviços deverá ter início na data indicada no presente termo.
- 12.3 O presente contrato terá vigência de doze meses podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8666/93.
- 12.4 O pagamento será efetuado proporcionalmente aos dias letivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

XIII - DOS CASOS OMISSOS

13.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

XIV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 Operar-se-á rescisão contratual administrativa, amigável e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.

XV - DA MULTA

15.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% (**dez por cento**) do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Art. 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações.

XVI - DO FORO

16.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Fé do Sul/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou explanado neste instrumento, assinam no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Nova Canaã Paulista/SP, ____ de ____ de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista
Contratante
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

Contratada

(Cargo)

Testemunhas:

1ª _____
Nome:
RG:

2ª _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO X TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Contratada _____

Contrato nº ____/2022

Objeto Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte de dos trabalhadores, estudantes e munícipes de Nova Canaã Paulista a Santa Fé do Sul, conforme descrições deste anexo.

ADVOGADO: Edison Augusto Rodrigues; OAB nº 170.726; e-mail: juridico@novacanapaulista.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2022, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Nova Canaã Paulista/SP, ____ de ____ de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681 80 00 CEP 15.773-000

ANEXO IX DADOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

Referente: Processo nº 053/2022
Pregão Presencial nº 012/2022

À
Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada

Razão Social

CNPJ

Endereço

e-mail Institucional

Telefone

Nome do Representante
(Responsável pela assinatura do contrato)

Cargo

CPF

RG (órgão expedidor)

Data de Nascimento

Endereço Residencial
Completo

e-mail Pessoal

Telefone

Apresentar dentro do envelope junto com a proposta de preços